

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

### *Comunicado II – 18/01/2022*

*Informa normas para a escolha de vagas no Processo Seletivo Simplificado n. 004/2021.*

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 340/2021, representado por seu Presidente, Sr. André Luis Preis Domingos e o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Juarez Kuhnen no uso de suas atribuições, torna públicas as deliberações sobre a escolha de vagas além dos itens 8.16 e 8.17 do edital:

#### **1. Critérios para a escolha de vagas dos professores:**

- 1.1. O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecido conforme chamada pública será reclassificado para o último lugar da lista, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, mediante comprovação através de atestado médico, apresentado em até 48 horas, permanecendo na sua classificação, porém, sem direito de escolha nesta chamada.
- 1.2. O candidato que for chamado e recusar a vaga oferecida, passará automaticamente para o final da fila, aguardando próxima chamada.
- 1.3. A chamada dos candidatos não habilitados ocorrerá depois de esgotar a listagem dos candidatos habilitados.
- 1.4. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
- 1.5. O candidato que já escolheu vaga e tiver disponibilidade para aumentar sua jornada de trabalho, poderá ampliá-la dentro do limite legal, sem a necessidade de realização de nova chamada. O critério a ser utilizado para ampliação de carga horária é exclusivamente a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.
- 1.6. Após cada chamada será reprocessada a listagem de classificação dos candidatos de acordo com os itens anteriores.

**2. Critérios para a escolha de vagas dos atendentes e auxiliares de serviços gerais:**

2.1. A convocação será realizada através de Edital de Convocação publicado na página oficial da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos (Facebook). O candidato deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Vidal Ramos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para manifestar o interesse pela vaga, ou a desistência da mesma por intermédio de e-mail, WhatsApp ou declaração.

2.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do ato de convocação e manter atualizado o telefone de contato.

2.3. O não comparecimento e entrega da documentação dentro desse prazo acarretará na desclassificação do candidato, sendo que será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

2.4. O candidato que for chamado e recusar a vaga oferecida, passará automaticamente para o final da fila, aguardando próxima chamada uma única vez.

2.5. O candidato que já escolheu vaga com disponibilidade para aumentar sua jornada de trabalho, poderá ampliá-la dentro do limite legal, sem a necessidade de realização de nova chamada. O critério a ser utilizado para ampliação de carga horária é exclusivamente a ordem de classificação dos candidatos do processo seletivo.

Vidal Ramos, 18 de janeiro de 2022.

**André Luis Preis Domingos**  
*Presidente da Comissão*

**Juarez Kuhnen**  
*Secretário Municipal de  
Educação e Cultura*

## **ESCOLHA DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 340/2021, representado por seu Presidente, Sr. André Luis Preis Domingos e o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Juarez Kuhnen no uso de suas atribuições, torna públicas as deliberações sobre a escolha de vagas além dos itens 8.16 e 8.17 do edital, referente a data da escolha de vagas para os cargos Habilitados e Não Habilitados de Professor de Artes, Professor Educação Física, Professor Língua Estrangeira (inglês) e Professor Pedagogia.

Data: 25/01/2022, Terça-feira

Horário: 14 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Av. Jorge Lacerda, 1180 – Centro, Vidal Ramos/SC